

**ATO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026****OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia destinados à manutenção preventiva e corretiva dos pneus da frota de veículos vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, incluindo remendos em pneus sem câmara, aplicação de remendos tip stop, serviços de vulcanização e troca de pneus, visando garantir o pleno funcionamento dos veículos utilizados no atendimento das demandas da saúde pública municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

Eu, MATHEUS MARTINS LUZ, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando a regular instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026, bem como a análise técnica, administrativa e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado,

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 017/2026, para a contratação direta da empresa:

GILMAR ROGERIO FERNANDES \*\*\*.\*\*\*.209-87, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.152.667/0001-33, com sede à 1 AV Avenida Goiás, Galpão, Centro, Palmeirante - TO, declarada vencedora do objeto da contratação.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITEM E VALOR**

Lote/Item	Descrição do Item/Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/1	Remendo em pneu sem câmara - veículo de passeio	30	UN	37,30	1.119,00
1/2	Remendo em pneu sem câmara - veículo utilitário (Caminhão/Ônibus/Van)	30	UN	98,70	2.961,00
1/3	Remendo em pneu sem câmara - veículo utilitário (Caminhonete)	30	UN	46,60	1.398,00
1/4	Remendos tip stop nº 01 - para toda frota de veículos	50	UN	22,20	1.110,00
1/5	Remendos tip stop nº 02 - para toda frota de veículos	50	UN	28,90	1.445,00
1/6	Remendos tip stop nº 03 - para toda frota de veículos	50	UN	35,60	1.780,00
1/7	Remendos tip stop nº 04 - para toda frota de veículos	50	UN	45,20	2.260,00
1/8	Remendos tip stop nº 05 - para toda frota de veículos	50	UN	52,30	2.615,00
1/9	Remendos tip stop nº 06 - para toda frota de veículos	50	UN	60,90	3.045,00
1/10	Serviço de vulcanização - veículo de passeio	30	UN	39,60	1.188,00
1/11	Serviço de vulcanização - veículos utilitários (Caminhão/Ônibus/Van)	30	UN	150,00	4.500,00
1/12	Serviço de vulcanização - veículo utilitário (Caminhonete)	30	UN	54,70	1.641,00
1/13	Troca de pneu - veículo utilitário (Caminhão/Ônibus/Van)	30	UN	58,60	1.758,00

**TOTAL DO FORNECEDOR**

R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil oitocentos e vinte reais).

**JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos pneus da frota de veículos vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, garantindo o adequado funcionamento dos veículos utilizados no transporte de pacientes, equipes de saúde e insumos médicos.



A realização periódica desses serviços contribui para a conservação dos veículos públicos, evitando interrupções nos atendimentos, assegurando condições adequadas de segurança e prolongando a vida útil dos pneus utilizados na frota municipal.

A escolha da empresa fundamenta-se em:

- Compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos;
- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, devidamente comprovada no processo administrativo;
- Capacidade técnica da empresa para execução dos serviços de borracharia;
- Vantajosidade da proposta apresentada à Administração Pública;
- Adequação ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

O procedimento observou os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando a regularidade e legitimidade da contratação.

**Palmeirante - TO, 05 de março de 2026.**

**MATHEUS MARTINS LUZ**  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**  
**Palmeirante - TO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a73e7a-24032026103650**